

_____, _____ de _____ de _____ **CAR CREDOR:**
(Utilização da COPEL)

À
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
R José Izidoro Biazzetto, 158 – Bloco C
81200-240 Curitiba – PR

Ref.: Borderô de Repasses de Valores

Prezados Senhores,

Pela presente, autorizamos que os créditos a nosso favor, na qualidade de contratante dessa Companhia, sejam efetuados em nossa conta-corrente, de acordo com os dados abaixo mencionados, e que devem ser considerados para todas as empresas do grupo: Copel Geração S/A, Copel Transmissão S/A, Copel Distribuição S/A, Copel Telecomunicações S/A, Copel Participações S/A e Companhia Paranaense de Energia – COPEL (Holding):

Associação	Código SAE ____ / ____	
Nº CNPJ:	Prestador de Serviço: () SIM (X) NÃO	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone (DDD):	Fax:	Caixa Postal:
e-mail:		
Tipo de Sociedade: (X) Filantropia		
Preencha a conta corrente no mesmo CNPJ e Razão Social informados acima. Informações bancárias incorretas acarretarão na devolução do pagamento pelo Banco.		
Banco Nº:		
Agência Nº:		
Conta Corrente Nº:		

Obs.: Caso as informações dos dados bancários não forem correspondentes à Razão Social acima informada e por este motivo o Banco pagador devolver o crédito à COPEL, fica a COPEL autorizada a deduzir em nossos pagamentos, os valores relativos aos encargos, impostos e tarifas cobradas pelo estabelecimento bancário pagador.

Salientamos que o crédito em conta-corrente bancária deste titular, conforme os dados acima, dispensará qualquer documento de quitação de nossa parte e que eventuais divergências entre o valor faturado e o valor pago pelo Banco serão dirimidas diretamente junto à COPEL.

Outrossim, em nossas relações com a COPEL, reconhecemos o efeito de quitação regular aos borderôs de pagamento por ela emitidos e devidamente carimbados pelo Banco pagador, o qual processará os pagamentos, desde que mencionem o nome/razão social da Associação e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o Art. 320 do Código Civil. Tal condição operará idênticos efeitos em relação a eventuais cessionários de nossos créditos.

Dessa forma, devolvemos uma via da presente, devidamente preenchida quanto às informações solicitadas e os valores porventura creditados indevidamente na conta-corrente acima, deverão ser informados e solicitados através de correspondência dessa Associação à nossa empresa, indicando o Banco, Agência e conta-corrente para devolução. Concordamos igualmente em comunicar imediatamente à COPEL, na área de Gestão Financeira, por escrito, toda e qualquer alteração das informações por nós prestadas.

Nome do Responsável pelas informações:	CPF:
Função:	Fone/Ramal:

Assinatura do Responsável pelas informações

Carimbo Padrão do CNPJ -